

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 60/2014 - PR**

Processo Administrativo: 109/2014  
Processo de Licitação: 109/2014  
Data do Processo: 12/05/2014

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em comercialização em estrutura metálica, (grades de proteção) sendo material e mão de obra, destinadas a Escola Básica Municipal Santa Terezinha, Município de Xaxim, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 86/2014 (Sequência: 2)**

Ao(s) 26 de Maio de 2014, às 14:50 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 109/2014, Licitação nº. 60/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

**TREMAZA FABRICA DE CARROCARIAS LTDA - EPP (238).**

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a etapa competitiva e declarada a melhor proposta, a equipe de apoio passou a abertura dos envelope de habilitação inviolado onde após análise da documentação, constatou-se que a licitante TREMAZA FÁBRICA DE CARROCARIAS LTDA apresentou o exigido no item 10.2.1 em desconformidade com a 14ª alteração contratual, sendo que a atividade compatível com o objeto da presente licitação somente estava exposta na alteração contratual, não sendo aceita pela pregoeira e equipe de apoio, não restando outra senão a de torna-la inabilitada. Em consideração que a licitante inabilitada foi a única a apresentar proposta para os referidos itens, conceder - se - a o prazo máximo de até 8 (oito) dias úteis ou seja prazo máximo até as 14:45 hs do dia 05/06/2014, para apresentação dos documentos para regularidade, conforme previsto no § 3º art. 48 da Lei 8.666/93. Foi comunicado a licitante da decisão e que qualquer informação referente a este processo estarão disponível no site do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br). A Pregoeira e equipe de apoio permanecem no aguardo da apresentação ou não do referido documento. Registra-se que uma nova ata será emitida para o encerramento deste certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 26 de Maio de 2014

**COMISSÃO:**

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Pregoeiro(a)  
Veridiana Inês Canova Busatta - ..... - Membro  
Josiane de Oliveira Cicheleiro - ..... - Secretária

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

José C. Matiello - ..... - Representante